

CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA

RESOLUÇÃO 01/2007

Institui a Medalha Engenheiro Clorindo Burnier.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – INSTITUIR a Medalha Engenheiro Clorindo Burnier, em comemoração ao aniversário da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, a ser entregue no dia 17 de agosto de cada ano ou na sexta-feira que anteceder o dia 17, quando este cair em dia não útil, para ex-alunos, ex-professores e ex-servidores, que se destacaram na construção da história da Faculdade.

Art. 2º – Os homenageados serão escolhidos pelo egrégio Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia, por meio de votação secreta, sendo o número máximo de homenageados de três personalidades por ano.

Art. 3º – Cada membro do egrégio Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia poderá indicar um candidato por ano para receber a **Medalha Engenheiro Clorindo Burnier**.

Art. 4º – Dentre a lista de indicados, serão homenageados os três nomes mais votados, desde que, cada um individualmente, tenha obtido os votos de, no mínimo, 50% dos presentes.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2007.

Prof. Júlio César Teixeira
Diretor da Faculdade de Engenharia